

equipamentos e demais serviços auxiliares, indispensáveis à realização de eventos para Justiça Eleitoral.

Art. 2º Designar a servidora ELIANE JOSIMAR ALVES, matrícula nº 30900336, como sua substituta.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 17.067/2001,

Nº 496/2004 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora KETLIN FEITOSA ALBUQUERQUE L. RAMOS, matrícula nº 309R0208, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 71/2001, firmado com a empresa Giroflex S/A, e que tem por objeto a aquisição de 21 poltronas giratórias, com espaldar alto e apoio para braços.

Art. 2º Designar o servidor EMERSON AKIRA OKAMURA, matrícula nº 309R0213, como seu substituto.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 271, de 24 de setembro de 2003.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 3.893/2003,

**Nº 497/2004** – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora SIMONE GOMES DA SILVA, matrícula nº 30900435, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 4/2002, firmado com a empresa Federal Serviços Gerais Ltda., e que tem por objeto a prestação de serviços de operação de elevadores nas dependências do TSE.

Art. 2º Designar a servidora GERALDA RIBEIRO GUTMARÃES, matrícula nº 30900159, como sua substituta.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 43.574/2002,